



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 055/2026, 27 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA DE Nº 044 DE 02 DE JULHO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 2º, onde se ler: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2026, deve-se ler: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de julho de 2026, ano 32º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **julho** do ano de **2026** (___ / ___ / ___).

Arysson Ramon Dias de Sousa

Secretário Municipal de Planejamento e Administração